



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 010/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAMBUÍ E A EMPRESA  
RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA – ME.**

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 00.259.997/0001-07, localizada na Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112, Centro, Bambuí – MG, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Robson Idelbrando Frazão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG – 8.389.506 SSP/MG e CPF – 009.227.716-00

**CONTRATADA: RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.163/0001-40, localizada na Rua Santos Dumont, 1361, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Bambuí – Minas Gerais, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor Nilo Gonçalves Simão Júnior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade MG – 14378392, SSP/MG e CPF – 071.256.706-28

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Ativo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta - **DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 010/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 01 de julho de 2020 e término em 14/08/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 010/2020.

Bambuí, 01 de julho de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ  
CONTRATANTE  
CNPJ – 00.259.997/0001 – 07

  
RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA  
CONTRATADA  
CNPJ – 26.290.163/0001-40

TESTEMUNHAS:

Marilia da Silva Pereira  
NOME:

CPF: 107452136-69

Maria Aparecida Garcia  
NOME:

CPF: 528280856-00



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 010/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAMBUÍ E A EMPRESA  
RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA – ME.**

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.259.997/0001 – 07, localizada à Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112, Centro, Bambuí – Minas Gerais, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Luciano Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG – 6070274 SSP/MG e CPF – 025.029.726-47, neste ato denominada

**CONTRATADA: RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.163/0001-40, localizada na Rua Santos Dumont, 1361, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Bambuí – Minas Gerais, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor Nilo Gonçalves Simão Júnior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade MG – 14378392, SSP/MG e CPF – 071.256.706-28

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Ativo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta – **DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 010/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste Contrato é de 46 (quarenta e seis) dias, tendo início em 16 de novembro de 2020 e término em 31/12/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 010/2020.

Bambuí, 16 de novembro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CONTRATANTE

CNPJ – 00.259.997/0001 – 07

  
RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA

CONTRATADA

CNPJ – 26.290.163/0001-40

TESTEMUNHAS:

  
NOME: 528280856-00

CPF: 

NOME: 107452.136-69

CPF: